



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.117/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Assistência Social, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Cinara Aline Baraldi	1657-8	14/07/2017 a 13/08/2018	02/01 a 21/01/2019
Eliana Piaia	1343-3	01/07/2013 a 06/03/2017	02/01 a 21/01/2019
Fabiana Rotta Pozza	1023-1	31/10/2016 a 30/10/2017	07/01 a 26/01/2019
Jorcelio Farias	2107-2	05/09/2017 a 04/09/2018	27/12/2018 a 10/01/2019
Josiane Reinheimer	2111-2	01/11/2017 a 31/10/2018	04/01 a 13/01/2019
Josiane Reinheimer	2111-2	01/11/2017 a 31/10/2018	01/03 a 20/03/2019
Marcia Rejane Niendieker	1305-3	14/03/2017 a 31/12/2017	17/12/2018 a 15/01/2019
Neiva Mafioletti	2115-5	01/12/2017 a 30/11/2018	26/12/2018 a 04/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1766 de 07/01/2019 Pg. 09